LEI Nº 0.346, DE 07 DE MAIO DE 1.960

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Mário José Lisboa" a artéria que, partindo da rua Padre Henrique e cruzando a rua Cícero Torres, vai em direção à rua conhecida por rua da Boa Vista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de maio de 1.960.

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCÍLIO VITÓRIO CORREA DE ALKMIM
SECRETÁRIO